

PROJETO DE LEI 01-0381/2009 do Vereador José Ferreira dos Santos – Zelão (PT)

“Denomina “PRAÇA BRUNO BRUCIAFERRO”, a Praça inominada, localizada na esquina da Rua Antonieta de Moraes com a Rua Eugênia de Carvalho, na Vila Matilde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º - Fica denominada “PRAÇA BRUNO BRUCIAFERRO” a Praça inominada, localizada na esquina da Rua Antonieta de Moraes com a Rua Eugênia de Carvalho, na Vila Matilde.

Art 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2009. Às Comissões competentes.